

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2018**

1º termo de Apostilamento ao Contrato nº 50/2018 que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Jaguar Segurança e Energia Ltda. - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **Jaguar Segurança e Energia Ltda. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.026.230/0001-71, com sede na rua N, nº 69, Conjunto Lafayette Coutinho, bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE (CEP 49.1000-000), neste ato por conduto de sua representante legal, o senhor **Bruno Pessoa Silva**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador do RG nº 3.006.773-1- SSP/SE e inscrito no CPF de nº 002.497.255-09, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 50/2018**, que o faz nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**


Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto desta Pregão nº 03/2018 são oriundos de recursos do Município de São Cristóvão cujas despesas são consignadas na dotação orçamentária assim especificada:

- **Unidade Orçamentária:** 02056;
- **Classificação Funcional – Programática:** 2012;
- **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 10010000 e 16200000

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 06 de março de 2020.



**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal